



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2020

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E HELCIOMAR SIMÕES- ME.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro **HELCIOMAR SIMÕES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.308.355/0001-45, Inscrição Estadual nº 906.16131-18, Inscrição Municipal nº 11053, estabelecida a Rod. PR 281, KM 32,9 – Bairro Fernandes, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (41) 99903-0404, e-mail helciomar@gmail.com.br; representado neste ato pelo Sr. **HELCIOMAR SIMÕES**, portador do RG nº 8.772.328-3/Pr e inscrito no CPF sob nº 043.738.549-39, denominado DETENTOR DA ATA, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 132/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O período de vigência dos preços registrados nesta ata ficam prorrogados até 01/06/2021 a partir de 31/12/2020.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 18 de dezembro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES
MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

HELCIOMAR SIMÕES- ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: NIVALDO KNOPIEK

Assinatura: _____